



MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

RUA ORMEZINDA RAMOS LOUREIRO, N° 180
CNPJ 90.152.950/0001-24
FONE (51) 3676.1211
CEP 96.178-000

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO 000163/2026 TIPO DE EMPENHO Ordinário

Órgão CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Unidade CAMARA MUNICIPAL DE
Dotação 01010412 00022133 339030070000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
PRINC 4708 DESD 05661
Credor 00851 MERCADO MACHADO DELAMAR MACHA CNPJ/CPF 72.235.369/0001-94
BCO DO EST 160 061706910-9
Endereço GUSTAVO EMILIO XAVIER 521 C Fone (51) 3676-112 Cidade ARAMBARÉ
Licitação Número Solicitação Proc. Compra Emissão Vencimento
Dispensa por Lim 06 08 29.06. 24.07.

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	400		-AGUA MINERAL CRISTAL C/GAS 500 ML TERRA;	1,45	580,00
2	5		-FILTRO DE PAPEL 102 IGUACU;	3,69	18,45
3	6		-ACUCAR EXTRA FINO 1 KG GUARANI.	3,99	23,94
4			OBSERVAÇÃO: EMPENHO SUBSTITUINDO O EMPENHO No 146/26 (QUE FOI ANULADO) c/ EMISSÃO DIA 11.06.26, SENDO QUE A NOTA FOI SUBSTITUÍDA. Motivo: NF Incorreta.		

Fonte de Recurso 1501 Outros Recursos não Vinculados Total Geral 622,39

Valor do Empenho seiscentos e vinte e dois reais e trinta e nove *****
centavos*****

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA VERBA EMPENHADA

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
40.000,00	28.092,69	622,39	27.470,30

Despesa liquidada Em 29 / 06 / 26
DIA MÊS ANO

RESPONSÁVEL (NOME / CARGO)

Empenhado por
Em 29 / 06 / 26
DIA MÊS ANO

Banco: _____

Conta: _____

Cheque: 08/07/26

ASSINATURA

TESOUREIRO

ORDEN DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente
desta nota de empenho.

EM _____ / _____ / _____
DIA MÊS ANO

ORDENADOR DE PAGAMENTO

RECIBO

Recebemos do Município de Arambaré, o valor total da presente
Nota de Empenho, pelo qual, damos plena, geral e irrevogável "quitação".

Em _____ / _____ / _____
DIA MÊS ANO

ASSINATURA

Nº DOCUMENTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ARAMBARÉ



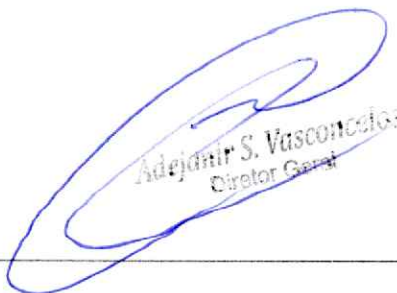
ORDEM DE COMPRA

Pedido n.º	008/2026
Data:	12/02/2026
Cliente/Fornecedor:	Supermercado Machado
Endereço:	Rua Gustavo Emilio Xavier 521-centro- Arambaré
Contato:	
Fone/Fax:	(51) 8913-8396

Prezados Senhores:

Pela presente **ORDEM DE COMPRA** solicitamos a entrega do material relacionado abaixo:

Item	Quantidade/Unidade	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
01	06 kg	AÇUCAR
02	400G 500ML	ÁGUA M.COM GÁS
03	05 UN	FILTRO CAFÉ

CNPJ	AUTORIZADO
07 561 774/0001-30 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Rua Dr. Donário Lopes, 119 CEP 96178-000 - Fone 3676-1177	 Adejanir S. Vasconcelos Diretor Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ARAMBARÉ



TERMO DE REFERÊNCIA

REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DE PRODUTOS DE CONSUMO

1. OBJETO

Aquisição de produtos de consumo (gêneros alimentícios e itens de uso corrente) destinados ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Vereadores de Arambaré, mediante compra em supermercados locais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade garantir a manutenção do estoque de produtos de consumo utilizados nas atividades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Vereadores de Arambaré, assegurando condições adequadas para o funcionamento dos serviços prestados pelo Poder Legislativo.

Os produtos adquiridos serão destinados ao consumo interno, atendimento de servidores, vereadores, visitantes e participantes de reuniões, sessões e demais atividades oficiais realizadas nas dependências da Câmara Municipal.

Considerando que os preços praticados pelos fornecedores locais foram objeto de pesquisa de mercado realizada em fevereiro de 2026, por ocasião da Dispensa de Licitação correspondente, e que tais valores permanecem compatíveis com os praticados no mercado local, (os fornecedores mantiveram os mesmos valores da época) a presente aquisição será realizada com base nos mesmos orçamentos utilizados à época, conforme Parecer Jurídico nº 07/2026.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na necessidade de reposição periódica do estoque de materiais de consumo indispensáveis ao regular funcionamento das atividades da Câmara Municipal, observando os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

Serão adquiridos gêneros alimentícios e produtos de uso corrente, conforme necessidade da Administração, observando-se os quantitativos estimados e a disponibilidade orçamentária.

Entre os itens poderão constar:

- Café;
- Filtro para café;



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ARAMBARÉ



- Açúcar;
 - Chá;
 - Água mineral;
-
- Demais itens de consumo necessários ao funcionamento da Câmara Municipal.

5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação observará os orçamentos obtidos em fevereiro de 2026, utilizados no procedimento de dispensa de licitação correspondente, adotando-se o critério de menor preço dentre os fornecedores consultados, desde que atendidas as especificações e condições estabelecidas.

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Arambaré, localizada na Rua Dr. Donário Lopes, nº 119, Centro, Arambaré/RS, em prazo a ser definido pela Administração após a emissão da autorização de fornecimento.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

- Fornecer os produtos em conformidade com as especificações solicitadas;
- Garantir a qualidade e validade dos produtos entregues;
- Substituir, sem ônus para a Administração, produtos que apresentem defeitos, avarias ou prazo de validade inadequado;
- Cumprir os prazos estabelecidos para entrega.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Câmara Municipal:

- Receber e conferir os produtos entregues;
- Efetuar o pagamento conforme as condições pactuadas;
- Fiscalizar a execução do fornecimento.

9. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal, mediante conferência e aceite da Administração, observados os procedimentos contábeis e financeiros da Câmara Municipal.



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ARAMBARÉ**



10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal de Vereadores de Arambaré.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente aquisição observará as disposições da legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o Parecer Jurídico nº 07/2026, que autorizou a utilização dos orçamentos previamente realizados, considerando a compatibilidade dos preços praticados no mercado local.

Arambaré/RS, 08 de junho de 2026.

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arambaré



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ARAMARÉ**



Parecer Pedido nº 06/2026

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO COMPRA

Vem à análise desta Procuradoria, em atendimento ao disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, a solicitação de parecer jurídico referente à aquisição de material de consumo para uso interno da Câmara Municipal de Vereadores de Aramaré.

A aquisição em questão destina-se ao atendimento das necessidades internas da Câmara, trata-se de material de uso comum e cotidiano, como por exemplo, açúcar, água e outros.

Para tanto, foi realizada pesquisa de mercado com o objetivo de apurar o preço médio dos produtos, tendo sido constatado que o menor orçamento foi apresentado pela empresa **DELAMAR MACHADO & CIA LTDA (SUPERMERCADO MACHADO)** inscrita no CNPJ nº 72.235.369/0001-94, nos seguintes materiais:

ITEM	VALOR	QUANTIDADE
Açúcar	R\$ 23,94	6 Kg
Água com gás	R\$ 580,00	400 uni de 500ml
Filtro de café	R\$ 18,45	5 uni

O referido valor enquadra-se no limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor, observado o teto legal aplicável.

Diante do exposto, esta Procuradoria manifesta-se favoravelmente à aquisição por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o art. 6º, § 2º, do Decreto nº 4.828/2023.

É o parecer.

Aramaré, 12 de fevereiro de 2026.


Pp. Camila Sausen Geraldus OAB/RS 124093
Assessora Jurídica



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.000.841

SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

DELAMAR MACHADO & CIA LTDA

RUA GUSTAVO EMILIO XAVIER, 521 - CENTRO -
CEP:96178-000 - ARAMBARE - RS
TEL: (51)3676-1126

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.841 fl. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

4326 0672 2353 6900 0194 5500 1000 0008 4116 3879 6415

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3360000821

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243260213800645 26/06/2026 11:03:04

CNPJ / CPF

72.235.369/0001-94

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - 125

ENDEREÇO

DONARIO LOPES, 119

MUNICÍPIO

ARAMBARE

FONE / FAX

(51)3676-1177

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CNPJ / CPF

07.561.774/0001-30

DATA DA EMISSÃO

26/06/2026

CEP

96178-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA

DADOS DA FATURA

NÚMERO

841

VALOR ORIGINAL

622,39

VALOR DESCONTO

0,00

VALOR LÍQUIDO

622,39

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR
1	26/07/2026	622,39									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
VALOR DO FRETE	608,31	VALOR DO SEGURO	103,42	OUTRAS DESP. ACESS.	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	622,39
0,00		0,00		0,00		0,00		622,39	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		1 - DESTINAT.									
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO (Kg)		PESO LÍQUIDO (Kg)	
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO											

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7896513077300	ÁGUA MINERAL CRISTAL C/GAS 500ML TERRA	22011000	000	5102	UN	400,00	1,45	580,00	0,00	580,00	98,80	0,00	17,00	0,00
4896411805282	FILTRO DE PAPEL 102 IGUACU	48232099	000	5102	UN	5,00	3,69	18,45	0,00	18,45	3,14	0,00	17,00	0,00
7896109806338	ACUCAR EXTRA FINO 1KG GUARANI	17019900	020	5102	UN	6,00	3,99	23,94	0,00	23,94	1,68	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Base de Cálculo do ICMS Reduzido P/41.176% Conforme Decreto Lei 15576 de 29 de Dezembro de 2020. Operação sujeita a redução linear de benefícios - LC 224/2025
Vendedor: 1 - SUPERMERCADO MACHADO Banco Banrisul AG 0160 Conta 06170691-0-9
PIX 72235369000194

RESERVADO AO FISCO